ATA DA SESSÃO: DIA – 26/07/2021
TOMADA DE PREÇO N° 004/2021

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez horas), na Sala da Central de Licitações de Miguel Alves, localizada na Rua Mariano mendes,33, centro, Miguel Alves-PI, reuniram-se o Presidente , o Sr. Rafael Lira de Sousa, e sua equipe de apoio, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 8.666/93, realizar os procedimentos relativos a tomada de Preço n.º 004/2021 - SRP, que tem como **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI. Na hora do início da sessão, estiveram presentes as empresas: **FTS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 018.568.718/0001-44, neste ato representado por FELIPE DE MELO PEIXOTO CHAVES, CPF nº 040.752.823-76, **K M SILVA SENA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 14.773.015/0001-05, neste ato representada por ODILON DE ARAÚJO COELHO NETO, CPF nº 009.914.123-03, **EMPRESA SERVIÇOS E CONSULTORIA IDEAL EIRELE, CNPJ: Nº 17.921.053/0001-48,** neste ato representado por JHONYS FERREIRA PASSOS, CPF nº 048.533.513-10**; INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 23.779.345/0001-90,** neste ato representado por seu procurador FÁBIO AMORIM COSTA, CPF nº 333.864.983-53; **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 05.791.171/0001-08,** neste ato representado por seu representante LEITON DE SOUSA, CPF nº 856.264.653-91, **F ALVES PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 33.622.896/0001-08,** neste ato representado por FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, CPF Nº 779.386.313-53**.** O Presidente deu início ao procedimento de credenciamento das empresas presentes, declarando que após o referido credenciamento, será acrescido um período de 10 (dez) minutos para o aguardo dos interessados em participar do certame. Findado o prazo, não poderá participar mais nenhuma empresa, tudo em atendimento às normas editalícias contidas no Tomada de Preço nº 004/2021. Procedeu-se, então, ao credenciamento das empresas. Analisados os documentos de credenciamento, as empresas FTS CONSTRUTORA LTDA, INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, K M SILVA SENA & CIA LTDA, BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, F ALVES PEREIRA EIRELI e SERVIÇOS E CONSULTORIA IDEAL EIRELI apresentaram todos os documentos exigidos para credenciamento. As empresas PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI – ME e R. A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP foram descredenciadas. Feito o credenciamento, passou-se para a fase de recebimento dos envelopes de propostas e habilitação, as empresas rubricaram todos os envelopes. O presidente após analisar os documentos de habilitação das empresas, chegou ao seguinte resultado: a empresa INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou Documento de identificação autenticado e Cadastro Estadual (SEFAZ), Alvará e Certidão do CREA desatualizados; a IDEAL SERVIÇOS E CONSULTORIA não apresentou o recolhimento das guias de depósito do FGTS (item 8.3., V, letra "b"); a PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou o item 8.3.3, V, "a" – declaração de inexistência de fatos impeditivos e empregos de menores; a R A CONSTRUÇÕES não apresentou o ato constitutivo da empresa, a certidão simplificada e a ficha de inscrição do contribuinte estão desatualizadas; F ALVES PEREIRA EIRELI apresentou Certidão de Concordata e Falência emitida há mais de 30 dias da abertura do envelope, Não consta em seu Comprovante de inscrição cadastral o CNAE 38.12.2.00 (coleta de resíduos perigosos),

Cadastro Estadual desatualizado, balanço patrimonial em desconformidade com a lei, empresa sem responsável técnico na data de emissão do CAT; a BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Certidão de Concordata e Falência emitida há mais de 30 dias da abertura do envelope e Balanço Patrimonial em desconformidade com a lei; O presidente desabilitou as empresas INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, F ALVES PEREIRA EIRELI, SERVIÇOS E CONSULTORIA IDEAL EIRELI, PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI – ME e R. A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP. O presidente declarou as empresa FTS CONSTRUTORA LTDA, K M SILVA SENA & CIA LTDA habilitadas, resolveu suspender a sessão. Ficando sua reabertura para análise das propostas em data a ser divulgada pelo diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 15:30 horas (quinze horas e trinta minutos), cuja Ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Equipe de Apoio e pela Licitante acima relacionados.

Miguel Alves - PI, 26 de julho de 2021.

Rafael Lira de Sousa

Rafael Lira de Sousa
Presidente da CLM de Miguel Alves

Equipe de Apoio:

Cassiano Sobrinho Almeida de Oliveira

Licitante:

FTS CONSTRUTORA LTDA

K M SILVA SENA & CIA LTDA

EMPRESA SERVIÇOS E CONSULTORIA IDEAL EIRELE

INVESTSERV SERVIÇOS

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

F ALVES PEREIRA EIRELI